



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PRPPG Nº 96, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, torna público a Chamada Interna para seleção de subprojetos para a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática.

**1. OBJETIVOS**

1.1 A presente Chamada Interna tem por objetivo selecionar subprojetos para a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018, nas seguintes linhas temáticas:

1.1.1 **Linha 1: Biotecnologia**, visando reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura de laboratórios de pesquisa básica e aplicada nos seguintes temas:

I. Genômica, Transcriptômica, Proteômica e Bioinformática. Tecnologias de Manipulação e Edição de Genomas;

II. Engenharia Tecidual;

III. Biotecnologia Aplicada à área Agrícola;

IV. Biotecnologia Aplicada à Saúde Humana e Animal: vacinas, kits diagnósticos, Biofármacos;

V. Biotecnologia Aplicada ao aproveitamento da Biodiversidade brasileira, incluindo a Marinha.

1.1.2 **Linha 2: Ciências Biomédicas e Saúde**, visando reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura de laboratórios de pesquisa básica, aplicada e translacional nos seguintes temas:

I. Doenças Emergentes, Re-emergentes e Negligenciadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

II. Doenças Cardiovasculares e Metabólicas;

III. Doenças Neurodegenerativas;

IV. Câncer, especialmente os mais frequentes ou de frequência crescente no Brasil

1.1.3 **Linha 3: Engenharias**, visando reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura de laboratórios de pesquisa básica e aplicada nos seguintes temas:

I. Manufatura Avançada (Indústria 4.0);

II. Energia Renovável;

III. Engenharia Ambiental;

IV. Engenharia de Materiais;

V. Engenharia Biomédica.

1.1.4 **Linha 4: Ciências Sociais**, visando selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos visando a implantação e modernização de laboratórios para pesquisa e pós-graduação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, via aquisição, instalação de equipamentos e pequenas obras de adequação de instalações físicas, elétricas e hidráulicas, a fim de gerar conhecimento e auxiliar na busca de soluções e na formulação de políticas públicas nos seguintes temas:

I. Violência urbana e rural;

II. Novas relações de trabalho;

III. Desigualdades sociais;

IV. Melhoria da qualidade da educação básica;

V. Envelhecimento e qualidade de vida;

VI. Outras propostas inovadoras e plenamente justificadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

1.1.5 **Linha 5: Nanotecnologia**, visando reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura dos Laboratórios de Nanotecnologia do país com vistas a preencher lacunas existentes para consolidação nos seguintes temas:

I. Infraestrutura de Nanofabricação: montagem de infraestrutura para nanofabricação de médio porte voltada à manufatura de nanodispositivos, nanosensores e nanosistemas, de caráter multiusuário;

II. Bionanomateriais funcionais voltados à produção, processamento e caracterização de nanomateriais produzidos a partir de biomassa vegetal em escala laboratorial e piloto, apoiando soluções tecnológicas para empresas do setor;

III. Nanomedicina;

IV. Nanotoxicologia;

V. Outras propostas inovadoras e plenamente justificadas.

1.2 A Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática oferece cinco apoios financeiros por instituição, uma para cada linha temática da Chamada.

1.3 A Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática e seus anexos podem ser consultados no link <<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/623>>.

1.4 A submissão institucional de subprojetos na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática está condicionada à manifestação de interesse nos termos da Chamada Interna PRPPG 77/2018 e PRPPG 94/2018.

## **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 Equipes de pesquisadores da UNILA visando pelo menos um dos seguintes objetivos:

I. Reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura de laboratórios de pesquisa básica, aplicada e translacional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

II. Implantar e modernizar laboratórios para pesquisa e pós-graduação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, via aquisição, instalação de equipamentos e pequenas obras de adequação de instalações físicas, elétricas e hidráulicas, a fim de gerar conhecimento e auxiliar na busca de soluções e na formulação de políticas públicas.

III. Atender necessidades de infraestrutura e laboratórios de pesquisa nas linhas temáticas da Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018, considerando a integração do ensino na pós-graduação *stricto sensu* com a graduação.

### **3. VALOR SOLICITADO**

3.1 O valor solicitado em cada subprojeto deverá ainda, estar de acordo com as seguintes regras:

I. Subprojetos relativos às LINHAS 1 a 3: Apresentação de valor solicitado entre R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) e R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais);

II. Subprojetos relativos à LINHA 4: Apresentação de valor solicitado entre R\$ 300 mil (trezentos mil reais) e R\$ 1,0 milhão (um milhão de reais).

III. Subprojetos relacionados com a LINHA 5 deverão ser apresentados conforme os limites estabelecidos abaixo, em valores não cumulativos:

IV. Infraestrutura de Nanofabricação: o valor máximo do projeto é de até R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais);

V. Bionanomateriais funcionais: o valor máximo do projeto é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

VI. Nanomedicina: o valor máximo do projeto é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

VII. Nanotoxicologia: o valor máximo do projeto é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

VIII. Outras propostas inovadoras em nanotecnologia: o valor máximo do projeto é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **4. DESPESAS APOIÁVEIS**

4.1 No âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 poderão ser apoiadas as despesas abaixo, devendo essas estar diretamente relacionadas à modernização e à manutenção da infraestrutura prevista em cada Subprojeto:

##### 4.1.1 Despesas Correntes:

I. Material de consumo, diretamente relacionado à manutenção dos equipamentos;

II. Despesas acessórias de importação;

III. Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), diretamente relacionados com a manutenção dos equipamentos e pequenas adaptações de instalação do(s) laboratório(s) existente(s);

##### 4.1.2 Despesas de Capital:

I. Pequenas adaptações de instalação do(s) laboratório(s) existente(s);

II. Equipamentos e material permanente e/ou peças de reposição necessárias à manutenção dos equipamentos.

4.2 Poderão ser previstas despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados a FINEP.

#### **5. REQUISITOS PARA O INTERESSADO**

5.1 São condições para o coordenador do subprojeto para fins de inscrição:

I. Possuir título de Doutor e ser docente do quadro efetivo da UNILA;

II. Fazer parte de grupo de pesquisa certificado pela UNILA no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

III. Ser docente permanente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNILA.

IV. Não estar afastado em regime integral, aposentado ou em situação equiparada quando da publicação deste edital;

V. Possuir currículo na plataforma *Lattes* atualizado no ano de 2018;

## **6 INSCRIÇÃO, PRAZOS E RECURSOS**

6.1 A inscrição de subprojetos deve ser realizada pelo coordenador proponente por meio de formulário específico disponível no sistema “Inscreva”: <https://inscreva.unila.edu.br/events/849/subscriptions/new> até às 23h59 de 13 de agosto de 2018.

6.1.1 Resultado preliminar: 14 de agosto de 2018.

6.1.2 Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail [dpesq@unila.edu.br](mailto:dpesq@unila.edu.br) até às 23h59 de 15 de agosto de 2018.

6.1.3 Resultado final a partir de 16 de agosto de 2018.

6.2 O coordenador do subprojeto deverá realizar a inscrição do subprojeto por meio de formulário específico disponível no sistema “Inscreva”: <https://inscreva.unila.edu.br/events/849/subscriptions/new>, fornecendo as seguintes informações: nome completo, SIAPE, CPF, link para o espelho do Grupo de Pesquisa do qual o coordenador faz parte no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, Linha Temática da Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018, Tema do Subprojeto, link para o Currículo Lattes.

6.3 A seguinte documentação deverá ser anexada no sistema “Inscreva”, no ato da inscrição, em formato PDF, conforme as orientações para o preenchimento dos formulários (Anexo I):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

- I. Dados do subprojeto, conforme Anexo II.
- II. Relação da Equipe científica, conforme Anexo III.
- III. Relação da Equipe executora, conforma Anexo IV.
- IV. Metas físicas, conforme Anexo V.
- V. Relação dos itens solicitados e cronograma de desembolsos, conforme Anexo VI.
- VI. Termo de compromisso do coordenador de subprojeto, conforme Anexo VII;
- VII. Termos de compromisso de membro da equipe científica, conforme Anexo VIII.

6.4 Os termos de compromisso do coordenador do subprojeto e dos membros da equipe científica deverão ser submetidos em um único arquivo pdf. Sugere-se a utilização de ferramentas na internet para combinar arquivos pdf.

6.5 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam o sistema “Inscreva” da UNILA.

6.6 Ao término da inscrição, será gerado um comprovante que valerá como confirmação da inscrição do subprojeto.

6.7 A confirmação da inscrição não assegura o deferimento da inscrição que será submetido à análise da Comissão de Avaliação, nos termos deste Edital.

6.8 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema “Inscreva” da UNILA, isentam a PRPPG de responsabilidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

6.9 Em casos de impossibilidade de transferência dos dados da inscrição para o sistema “Inscreva”, o solicitante deve entrar imediatamente em contato com a Divisão de Fomento à Pesquisa da PRPPG no endereço <fomento.pesquisa@unila.edu.br> ou pelo telefone 45 3529 2869, até as 17h00 de dia útil.

6.10 O docente solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

6.11 O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicarão no indeferimento da solicitação.

## **7 ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE SUBPROJETOS**

7.1 Para a análise das propostas de subprojetos serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

- I. Aderência da proposta ao objetivo e linhas estabelecidas nessa Chamada Pública;
- II. Qualidade da equipe científica usuária da infraestrutura de pesquisa a ser beneficiada;
- III. Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta;
- IV. Qualidade da proposta científica apresentada, de acordo com as linhas de pesquisa pretendidas;
- V. Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta, considerando a integração do ensino de pós-graduação *stricto sensu* com o de graduação.

7.2 O Coordenador proponente e o grupo proponente se responsabilizam pela autenticidade das informações prestadas, podendo ter a inscrição indeferida ou o apoio cancelado, se constatada a inveracidade dos dados registrados.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

7.3 Casos omissos para avaliação, classificação e recursos serão tratados pela Comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 É de responsabilidade do coordenador do subprojeto e dos membros da equipe científica o conhecimento da Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018, deste Edital e de seus anexos, bem como o acompanhamento de publicações dele decorrentes, conforme prazos previstos no cronograma.

8.2 Coordenadores de subprojetos classificados na mesma linha temática nos Editais PRPPG 77/2018 e 94/2018 podem unir seus subprojetos para submissão institucional à FINEP.

8.3 O coordenador do subprojeto, caso necessário, deverá fornecer informações adicionais à PRPPG para a submissão institucional à FINEP, por e-mail ou pelo telefone de contato fornecido no ato da inscrição, sob pena de não ter seu subprojeto submetido.

8.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 2018

**DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação